



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

### RESOLUÇÃO Nº 053, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a reformulação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Empresarial, ofertado pelo *Campus* Porto Alegre do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23368.000035/2021-18, que passará a vigorar a partir desta data com a seguinte estrutura e matriz curricular:

**Denominação do curso:** Especialização em Gestão Empresarial

**Área de conhecimento do Curso:** Negócios Administração e Direito

**Modalidade de oferta:** Presencial

**Local de oferta:** IFRS – *Campus* Porto Alegre

**Quantidade de vagas:** 35 (trinta e cinco)

**Carga Horária Total:** 384 horas (420 horas com TCC)

**Mantenedora:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

#### Matriz Curricular:

Semestre	Disciplina	Carga horária	
		Hora-aula	Hora-relógio
<b><i>Eixo 1- Competências Instrumentais e Estratégia Empresarial</i></b>			
1º	Estratégia Empresarial	18	15
	Estudos Organizacionais	18	15
	Gestão de Custos	18	15
	Conjuntura Econômica	18	15
	Antropologia do Consumo	18	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

	Direito Empresarial	18	15
	Economia da Empresa	18	15
	Tópicos avançados em Gestão Empresarial	18	15
	Comunicação, Negociação e Gerenciamento de Conflitos	18	15
	Processo Decisório	18	15
<b>SUBTOTAL</b>		<b>180</b>	<b>150</b>
<b><i>Eixo 2- Gerenciamento das Funções Empresariais</i></b>			
2º	Gestão Financeira	18	15
	Gestão Estratégica de Pessoas	18	15
	Gestão de Marketing	18	15
	Gestão de Operações	18	15
	Orçamento Empresarial	18	15
	Gestão Tributária	18	15
	Métodos Quantitativos	18	15
	Métodos de Pesquisa	36	30
<b>SUBTOTAL</b>		<b>162</b>	<b>135</b>
<b><i>Eixo 3 - Diferenciais Estratégicos</i></b>			
3º	Trabalho de Conclusão	36	30
	Gestão da Inovação	18	15
	Sustentabilidade e Competitividade	18	15
	Gestão Ambiental	18	15
	Gestão Estratégica da Informação	18	15
	Gestão de negócios internacionais	18	15
	Gestão de Projetos	18	15
	Ecosistemas de Inovação	18	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

<b>SUBTOTAL</b>	<b>162</b>	<b>135</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>504</b>	<b>420</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS